



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00758/2017

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. AFONSO QUIANZALA MALÔ MORAIS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia-MG ao Senhor Afonso Quinzala Malô Moraes.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Felipe Felps  
Vereador

#### Justificativa:

Afonso Quianzala Moraes nasceu na província de Uíge - Angola e reside no Brasil há 17 anos. O pai viajava da Angola ; seu país natal ; até o Brasil em missões religiosas. Ele também decidiu seguir uma missão e ensinar a cidadania por meio da música no Brasil na cidade de Uberlândia-MG. Afonso graduou-se em Música pela Universidade Federal de Uberlândia - Violino, é multiinstrumentista e vem se destacando grandemente no seguimento. Além de maestro das orquestras Orquestra Jovem de Uberlândia (Algar), Orquestra Filarmônica de Patos de Minas (AUMA), Orquestra do Instituto Alexa (Coca-Cola) e Quianzala Jazz Sinfônica, Afonso é um dos empresários que mais se destaca no setor musical. Em 2016, recebeu o Prêmio Professor Destaque da APPMG pela exímia atuação durante oito anos lecionando violino no Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli. A trajetória da vida dele, além da



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00758/2017

música, está intimamente ligada à cidade de Uberlândia. Segundo ele a cidade que o acolheu e que o ajudou a desenvolver e realizar seus objetivos. Fazendo desta forma, merecedor desta justa homenagem de Cidadão Honorário de Uberlândia-MG.

Ver. Felipe Felps  
Vereador